



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 30 de abril de 2025.

**De:** COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Para:** GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**Referência:**

Processo nº 869/2025

Proposição: EMENDA MODIFICATIVA nº 2/2025

**Autoria:** WILLIAN THOR

**Ementa:** Modifica o Art. 3º do Projeto de Lei nº 09, de 2025, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de socorro aos animais atropelados no Município de Itanhaém e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer sobre a Emenda na CCJR

**Ação realizada:** Para Providências da Presidência

**Descrição:**

À Presidência da

Câmara Municipal de Itanhaém,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação da maioria dos seus membros em reunião realizada em 24 de abril de 2025, vem respeitosamente, encaminhar a referida emenda modificativa do Projeto de Lei nº 9/2025 à Vossa Excelência, para envio ao departamento jurídico da Casa, a fim de emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Após análise e manifestação jurídica, a Comissão dará prosseguimento à tramitação regimental.

Respeitosamente,

Vereador Arlindo dos Santos Martins

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação



# **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Próxima Fase:** Solicitar emissão de parecer técnico jurídico

**ANA MARCIA MUNIZ  
DIRETORA PARLAMENTAR  
231**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370030003600320030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **30/04/2025 15:25**

Checksum: **AEF674466AEEF2ED68E56F4761D50576D0586A23BAA996558787B2753F322C1D**